



PREFEITURA DE
PALHANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 758/2024

de 01 de abril de 2024.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SALA DO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PALHANO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palhano-CE como: "**GABINETE VEREADORA PRESIDENTA FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER**", no atual espaço localizado na Avenida Possidônio Barreto, nº 315, Centro, Palhano-CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 01 de abril de 2024.

José Luciano Silva

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

PROTUDOLO Nº 030/2024

Em 05/04/24 às 12:04 h

Jaione Lima
RESPONSÁVEL